



PODER JUDICIÁRIO

2º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 1997

Official Titular (Signature)

MATRÍCULA Nº 67086 DATA 10-04-1997 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Apartamento tipo BA-42-A2, designado pelos numeros 12 da porta e 489.210-0 da inscrição Municipal, integrante do CONJUNTO HABITACIONAL SUSSUARANA SETOR A localizado à rua Direita da Sussuarana sem nº, no subdistrito de Pirajá, zona urbana desta Capital, constituido dito apartamento de dois quartos, sala, um sanitario, cozinha e area de serviço, com a area privativa de 43,58m2, area util de 37,91m2, area total de 47,66m2, edificado numa area de terreno proprio com 43.044,44m2 desmembrada de maior porção, situada à margem direita da estrada CAB a Mata Escura, cujos limites, medidas e caracteristicas se encontram na Matricula nº 57.370 deste Oficio. PROPRIETARIO- CONCIC ENGENHARIA S/A, com sede nesta Capital, inscrita no CGC sob nº 15.103.039/0001-01. REGISTRO ANTERIOR conforme consta dos registros processados nas Matricula nº 57.370 deste Oficio. Salvador, 10 de abril de 1997. A Oficial (Signature)

R-1/67086 Nos termos do contrato particular de 01 de junho de 1994, que tem força de escritura publica, e me foi apresentado em tres vias uma das quais arqueei, a CONCIC ENGENHARIA S/A, já qualificada, vendeu a RAQUEL MARIA DE JESUS SILVA-brasileira, casada sob o regime de comunhão de bens, CPF 248.142.615-00 e seu marido DERALDO JOSÉ DA SILVA-brasileiro, aposentado, CPF nº 007.348.295-15, residentes e domiciliados nesta capital -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x o imovel objeto desta matricula; pelo preço de CR\$ 19.880.000,83 pago e quitado Salvador, 10 de abril de 1997. A Oficial (Signature)

R-2/ 67086 Nos termos do contrato particular mencionado no R-1 acima, o(s) nomeado(s) proprietario(s), ja qualificado(s) no R-11 acima, deu (deram), em primeira e especial hipoteca a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, com sede em Brasilia, e filiais nesta Capital, inscrita no CGC sob nº 00.360.305/0001-04, o imovel objeto desta matricula, em garantia de um financiamento concedido no valor de CR\$ 18.609.967,36, Sistema de amortização Sistema Frances de Amortização, Plano de Reajuste PES/CP; Prazo de amortização normal 252 Porrogação - Taxa nominal de juros de 6,60%, Taxa efetiva de juros de 6,8033%. Vencimento da primeira prestação. Valor total da prestação inicial de R\$ 187.712,83 e todas as demais clausulas e condições constantes do contrato inicialmente citado, que arqueei uma via. Salvador, 10 de abril de 1997. A Oficial (Signature)

AV.03- 67.086- DAJ Nº 478838 série AO em data de 29-06-99- DE ACÓRDO COM o que foi autorizado pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL C E F, que arqueei uma das vias fica cncelada a hipoteca que gravou o imóvel objeto da presente matricula. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 21 de Julho de 1.999- A Oficial (Signature)

R.04- 67.086- de acórdio com o instrumento particular de nº 855550209754 firmado em data de 24 de maio de 2.010, do qual arqueei uma das vias, O imóvel objeto

C.20.10.0/88

Consulte o teor e sua autenticidade em www.tjba.jus.br/autenticidade

Impresso na gráfica do IPJUA

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/DRKSE-TUD87-KQTXL-YV7J4.



479.381



da presente matrícula foi havido por compra pelo Senhor LUIZ GUSTAVO DOS SANTOS PLUMA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 14/06/1.979, tecnólogo, RG número 0875698208 expedida pela SSP BA em 21/11/2.006, CIC do MF nº 820.610.765-72, residente e domiciliado nesta capital, ao Senhor DERAÍDO JOSÉ DA SILVA, nascido em 24/09/1.935, aposentado, RG nº 0046608036 expedida pela SSP BA em 26/08/1.999, e do CIC do MF nº 007.348.295-15 e a senhora RAQUEL MARIA DE JESUS DA SILVA, brasileira, nascida em 14/01/1.935, aposentada, portadora do R.G. número 0033747695 SSP BA em 07-12-1.998, e do CIC do MF sob o número 248.142.415-00, residentes e domiciliado nesta capital, representados por Armando Fauze Novaes, conforme procuração lavrada nas notas do Tabelião do 1º Ofício de notas da Comarca de Santo Antônio de Jesus-Bahia em 08/03/2.000 e Guiomar Silva Fauze Novaes conforme procuração lavrada nas notas do Tabelião do 1º Ofício desta capital fls. 067 do livro 095 em 08/03/2.010, pelo preço de R\$60.000,00 do qual foi paga a quantia de R\$5.000,00 com recursos próprios em moeda corrente e nacional, R\$... 2.800,00 com recursos da conta vinculada do FGTS e R\$52.200,00 conforme R. 05 infra. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 14 de Junho de 2.010 A suboficial DAJ Numero 389.682 série 601 em data de 14/06/2.010 R\$282,00

R.05- 67.086 - de acordo com o instrumento particular de número 855550209754 firmado em data de 24 de Maio de 2.010, do qual arqueei uma das vias, LUIZ GUSTAVO DOS SANTOS PLUMA, deu o imóvel objeto da presente matrícula em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA à CAIXA ECONOMICA FEDERAL C E F- Instituição Financeira sob a forma de empresa pública Unipessoal vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ do MF sob o número 00.360.305/0001-04 em garantia do FINANCIAMENTO NO VALOR DE R\$52.200,00 para ser amortizado pelo S A C SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE NOVO em 300 prestações mensais e sucessivas sendo o valor da primeira de R\$381,38 em data de 24 de Junho de 2.010, cuja taxa anual de juros (%) nominal de 4,5000% efetiva de 4,5941% O valor da garantia fiduciária de 58.000,00, o referido é verdade e dou fé. Salvador, 14 de junho de 2.010 A suboficial DAJ Nº 389.683 serie 601 em data de 14/06/2.010 R\$282,00

AV-6/67.086 - INSERÇÃO DE DADOS DO IMÓVEL - Prenotado em 20/03/2023 nº 439.462: De acordo com o requerimento datado de 26 de janeiro de 2023, devidamente instruído com documento expedido pelo Município, que arqueei nesta Serventia, fica averbada a inserção dos dados do imóvel para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula está situado na Rua Sussuarana, nº 83, Sussuarana. Dou fé. Salvador, 29 de março de 2023. DAJE 1568/002/351994 - R\$88,84 - 1568.AB603003-9.

Maurício Lopes Filho
Oficial

Dário V. C. Barbosa
Substituto Legal

Marcy M. Amaral
Escrevente Substituta

Escrevente Autorizado

ibc

AV-7/67.086 - CONSOLIDAÇÃO - Prenotado em 20/03/2023 nº 439.462: A requerimento da credora fiduciária, datado de 26 de janeiro de 2023 instruído com guia de recolhimento do ITIV, transação nº 670992, no valor de R\$2.158,66, sobre avaliação fiscal de R\$71.955,23, em 26/01/2023, promove-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, constar a **consolidação da propriedade** relativa ao imóvel desta matrícula em favor da fiduciária e requerente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada no R-5 supra. O fiduciante foi intimado para satisfazer, no prazo legal, as prestações vencidas. O prazo transcorreu sem purgação da mora. Dou fé. Salvador, 29 de março de 2023. DAJE 9999/030/712700, 1568/002/351993 - R\$881,50 - 1568.AB603004-7.

Maurício Lopes Filho
Oficial

Dário V. C. Barbosa
Substituto Legal

Marcy M. Amaral
Escrevente Substituta

Escrevente Autorizado:

ibc



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do conteúdo da matrícula nº **67086**, registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art.19, §11º da Lei 6.015/73 incluído pela Lei 14.382 de 27 de junho de 2022 com a seguinte redação: *"No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial"*. Salvador, 29 de março de 2023. O Oficial/Escrevente Autorizado. _____ .

Numero do Protocolo: 479.381
DAJE: 351995 Serie: 2
DAJE Valor: 103,60
Emolumentos: 50,04
Taxa: 35,53
Fecom: 13,67
PGE: 1,99
FMMPBA: 1,04
Defensoria Pública: 1,33

Esta certidão tem validade de 30 dias úteis da data de sua emissão, conforme dispõe o art. 829 do Código de Normas e Procedimentos da Bahia e art. 9º, §3º da Lei 6.015/73. csm

Consulte o teor e sua autenticidade em www.tjba.jus.br/autenticidade





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: DRKSE-TUD87-KQTXL-YV7J4

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Caroline Silva Matos (CPF 040.327.655-10)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/DRKSE-TUD87-KQTXL-YV7J4>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>